ASSIGNATURAS:
Anno . . . . 15$000
Semestre . . . 8$000
Pagamento adeantado

GAZETA DE AGUDOS

PUBLICAÇÕES
Secção Livre, linha, $300
Editaes, linha, . . $300
Annuncios a convencionar

DIRECÇÃO E PROPRIÉDADE DE GASPARINO DE QUADROS — S. PAULO — BRASIL — GERENCIA DE LUIZ SCIMINI

ANNO II | Redacção e Officinas RUA 13 DE MAIO N. 36 | Agudos, 25 de Novembro de 1928 | Telephone N. 28 CAIXA POSTAL N. 33 | NUM. 94

A paz universal

«Elle julgará entre as nações e servirá de arbitro a muitos povos; das suas espadas forjarão relhas de arado, e das suas lanças—podadeiras. Uma nação não levantará a espada contra outra nação, nem se aprenderá mais a guerra».

Isaias

Varias nações acabam de firmar o pacto contra a guerra considerando-a fóra da lei.

Já não era sem tempo. Pretender a guerra dentro da lei, ou buscar na lei qualquer justificativa para a chacina humana é um dispauterio inqualificavel.

A guerra é, por sua natureza, a negação da suprema lei—o amor—donde derivam todas as modalidades legaes. A guerra, ou *mais claro, o assassinio em* massa e profusão, sendo a loucura do egoismo em suas expressões de cobiça, inveja e odio, nenhuma relação póde ter com qualquer principio de equidade, nem com os ditames da justiça.

A guerra apoia-se na força brutal que tudo leva de vencida como o furacão que passa arrazando as cidades e talando os campos. E' a Besta apocalyptica, imagem do direito da força contrapondo-se ao Cordeiro, que allegorisa a força do direito.

O convenio—Kellog-Briand—ora firmado é considerado segundo a opinião da imprensa como o primeiro passo na obra da pacificação do mundo. Cumpre, no entretanto, considerar que entre «o admittir» e «o sentir» uma idéa vae muita distancia. Até aqui a *magna* questão da paz mundial tem permanecido na esphera do entendimento: não attingiu ainda a zona do sentimento. Por isso discutem-se theorias e assignam-se tratados. O dia que o assumpto vertente passar a ser uma questão de sentimento, os homens compreenderão que o primeiro passo a dar deve ser no sentido de escoimar o coração humano das paixões egoisticas que o avilta e rebaixa, taes como: a cobiça, a inveja, as rivalidades, os pruridos de dominio, etc. Quando os corações dos dirigentes estiverem libertos de taes influencias, os canhões naturalmente se *calarão* e a *prophecia* de Isaias se cumprirá. Antes disso, o primeiro passo não estará dado.

Se a pacificação do mundo fosse, como devera ser, uma necessidade «fortemente sentida» pelos illustres estadistas que assignaram o pacto Kellog-Briand, elles começariam pugnando pela adopção, em seus respectivos *paizes*, de *duas medidas* de alto alcance social e moral, as quaes *contribuiriam*, desde logo, para o cumprimento do ideal de Isaias.

As medidas seriam estas: decretar dous annos de serviço agricola obrigatorio para os moços, em substituição ao serviço militar; e dous annos de serviço domestico tambem obrigatorio para moças.

As vantagens desses dous *dispositivos, tão simples* quão facilmente exequiveis, seriam de grande importancia.

O homem tem tudo a *lucrar entrando em contacto* com a terra. Aprenderia a amar a Deus e a respeitar a Natureza observando de perto o milagre da *multiplicação* dos pães constantemente repetido. Veria o quanto a terra é bôa e prodiga para com aquelles que della se approximam sondando-lhe os maravilhosos arcanos. Afeiçoar-se-ia ao trabalho honesto que dá vigor ao corpo e integridade ao caracter. Compreenderia o mysterio da vida humana *na transubstanciação do* pão em sangue que vitalisa, em musculo que movimenta, em nervo que sente e em cerebro que pensa. Compenetrar-se-ia da importancia da existencia terrena como opportunidade concedida ao espirito do homem para realisar sua evolução. Descobriria na acção do sol, das chuvas, dos ventos e em todas as manifestações athmosphericas um conjunto de circumstancias admiravelmente dispostas no sentido de *proteger e beneficiar o homem*. Instruir-se-ia, finalmente, no conhecimento de verdades excellentes cujo sentimento só a experiencia póde dar através do grande livro da natureza.

Quanto á mulher, o mesmo se verificaria.

O homem no amanho da terra e a mulher no amanho do lar, teriam, ambos, a preparação indispensavel para triumphar na vida; alcançariam as virtudes que devem exornar seus caracteres. E' no lar que a mulher vae compreender e sentir a idéa clara dos seus deveres e de sua missão como companheira do homem.

Se é certo que a terra nos dá o pão mediante o esforço do homem que a deve regar com o suor do seu rosto, não é menos certo que só após os cuidados da mulher esse pão se prestará ao fim providencial a que se destina. Tão importante é a acção do homem como a da mulher na trama da vida. Os misteres domesticos contribuem para adoçar o caracter feminino impedindo que o mesmo se acidule ou *se desnature*. A *ordem*, a paciencia, a nitidez e o espirito de observação são qualidades que a vida do lar desenvolve em alto *grão*. A *economia é outra* virtude que naturalmente cresce e viceja na mulher que administra o seu lar. Essa virtude é a chave que abrirá para ella as portas da independencia assegurando-lhe conforto e bem estar como tambem collocando-a ao abrigo dos imprevistos e vexames de qualquer especie.

A arte é sempre accessivel á mulher que ama o seu lar. Ella torna-se capaz de fazer de sua casa uma nesga do céo, um paraiso, supprindo com seu gosto apurado e com o engenho de sua intelligencia os largos recursos com que não possa contar. Finalmente, a mulher no lar, accumulando funcções varias, educa *seu espirito cujos poderes* se desenvolvem e se aperfeiçoam tornando-a o que realmente deve ser: o anjo tutelar do homem.

O decreto das duas leis acima expostas, daria mais *resultado* que todas as theorias e doutrinas que os sociologos, philosophos e estadistas tem adduzido até aqui sobre o palpitante problema da *melhoria* e pacificação do mundo.

VINICIUS

SANTA CECILIA

Eu sou como um cadaver sobre o mar;
Fria é minha alma, exhausto o coração,
Lua apagada, flôr morta em botão,
Quando a aurora começa a despontar!...

Oh! mais venha depressa a vibração
Da natureza inteira a exultar,
Em vez do meu tão frivolo luar
Resurja bello o sol da Redempção!

Cecilia! como és bella! doce e grave,
O teu vulto perpassa como um hymno!...
Do templo de Jesus á argentea nave

Venham os anjos ao canto matutino!
A cruz será dos céos a eterna chave;
Banhou emfim a terra o amor divino!...

João d'Alva

Santa Cecilia

Pela primeira vez, a festa de Santa Cecilia se realisará hoje em Agudos, constando de missa cantada ás 10 horas, procissão ás 17 horas e outras cerimonias liturgicas, assim como diversões profanas.

Opportuna nos parece, pois, a publicação da vida da mesma, que extrahimos de Croiset e outros autores.

Descendente de uma antiga e nobre familia de Roma, morreu Santa Cecilia em 232, no tempo de Alexandre Severo, imperador clemente que consentia, no dizer do historiador Lampridio, que houvesse christãos, sendo papa S. Urbano I.

Casaram-n'a contra a vontade com o jovem Valeriano, pertencente á aristocracia romana, mas idólatra, de quem ella obteve o juramento de respeitar a sua virgindade e a quem converteu, depois da apparição de um anjo que collocou sobre as cabeças dos esposos duas perfumosas e esplendidas grinaldas, dizendo-lhes: «Dos jardins do céo vos trago estas corôas; conservae-as por vossa pureza, não murcharão e nunca hão de perder o seu perfume». E Valeriano, antes mesmo de sua companheira, colheu a palma do martyrio, sendo degollado com seu irmão Tiburcio.

Presa Cecilia, confessou firmemente a sua fé, pelo que o prefeito Almaquio mandou-a condusir ao seu palacio, tentando inutilmente suffocal-a num banho de agua a ferver, de que escapou por intervenção divina. Entregue a um lictor, este feriu-a com tres golpes de machado, deixando-a moribunda e vindo a expirar depois de tres dias de agonia, deixando o exemplo de uma existencia virtuosa e cheia de ensinamentos.

O seu corpo, procurado sem resultado pelo papa Paschoal I em 817, foi encontrado em 1599 pelo cardeal Sfondrati, tal como estava no momento de sua morte, operando então muitos milagres. O esculptor Stefano Maderno fez delle afamada reproducção, que se encontra sob o altar-mór da igreja de Santa Cecilia, na capital da Italia.

Santa Cecilia é o symbolo da musica sacra e padroeira dos musicos, porque, relatam as suas actas, cantava hymnos a Deus acompanhando-os ao orgão com que se costuma representar a sua imagem.

Ha nos principaes museus e galerias da Europa quadros de pintores celebres, sobre a vida desta santa virgem.

APOLOGETICA

Pedro, chefe visivel da Igreja

Christo cumpriu a promessa feita a Pedro.

Depois da sua ressurreição, interpellou-o: —Pedro, tu me amas mais que os outros? Apascenta os meus cordeiros; apascenta as minhas ovelhas (S. João, 21). Por estas palavras, constituiu o apostolo pastor supremo do grande rebanho.

E' dever, é officio do pastor guiar as ovelhas e zelar pela sua saude, procurando-lhes pastagens salutares; dellas afastando os perigos, descobrindo os embustes e repellindo os ataques, em uma palavra, exercendo a autoridade governativa.

Pedro recebeu o poder de governar os homens para cuja salvação Christo derramou seu precioso sangue.

Não bastava que Pedro tivesse a suprema direcção da Igreja, necessario era que fosse infallivel no exercicio desse poder.

Jesus Christo providenciou: «*Roguei por ti para que a tua* fé não desfalleça (Luc. 22)». Pedro nada ensinará contra a fé e *contra os costumes*.

O seu ensino, portanto, será a continuação perfeita da doutrina do Mestre.

Confirmado na fé, confirmará tambem os seus irmãos: «confirma fratres tuos (Luc. 22)».

Os successores de Pedro no pontificado romano e os successores dos apostolos nas diversas cathedras do mundo, como membros unidos á cabeça, á suprema autoridade espiritual, ensinaram a mesma doutrina sem nenhum erro. Pedro é a suprema autoridade infallivel.

Está garantida a vida espiritual da Igreja, através dos seculos.

Uma autoridade sujeita ás opiniões, ás paixões populares e, portanto, fallivel, seria incapaz de garantir a salvação dos povos, maximé das almas.

Se na sociedade civil é indispensavel a existencia de um tribunal supremo, de um tribunal de suprema instancia, infallivel por ficção do direito, muito mais o é na igreja cujo fim é altissimo.

Errar em materia de fé e de costumes, seria comprometter a suprema felicidade do homem. Contra esta verdade clarissima, não valem as objecções que apresentam os adversarios da Igreja Catholica.

Tomemos um facto repetido: Paulo, dizem, reprehendeu a Pedro. Como se explica este facto, se Pedro era superior a todos os apostolos e era infallivel?

A resposta é simples.

Paulo, é verdade, reprehendeu a Pedro, mas não o fez «autoritativamente», mas sim, «caritativamente»; mais: a reprehensão não teve por objecto materia de fé, mas versou sobre um assumpto disciplinar.

Pedro sabia que as leis judaicas já não eram obrigatorias (Act. 15, 7, 10, 28, 29) e *por isso* vivia gentilmente, com os gentios; mas, advindo os judeus, Pedro afastou-se dos *gentios por motivo* de prudencia, receiando escandalisar os primeiros.

Temeu Paulo que, deste modo de proceder de Pedro, resultasse o afastamento dos gentios — eis a *reprehensão caritativa*.

Trata-se, como se vê, de materia disciplinar, isto é, da applicação *de leis*; nesta materia os superiores podem ser advertidos pelos inferiores, uma vez que haja *razão sufficiente*. Este facto não destróe, mas confirma o primado.

Como se explica que Pedro «*só com o exemplo*» pudesse mais do que Paulo «com as suas palavras e com os seus exemplos», de tal modo que Barnabé, amigo de Paulo, seguisse o principe dos apostolos?

Pedro era, evidentemente, reconhecido por todos como suprema autoridade.

A «vehemencia da reprehensão de Paulo» não está a dizer que Pedro não era um apostolo commum, mas uma autoridade especial, cujo exemplo infallivelmente arrastaria os demais.

A repisada objecção vem confirmar a these: Pedro recebeu de Jesus Christo a suprema e infallivel direcção da Igreja christã.

PADRE AQUINO

HOSPITAL

A generosidade nunca desmentida da exma. sra. d. Camilla De Conti, ainda após o seu infausto passamento, se reflectiu no vultuoso donativo que legou ao novo hospital de Agudos, de dez contos de réis, Rs. 10:000$000.

A quem agradecer? Aos herdeiros do seu illibado nome e dos dotes que sempre puzeram em relevo a personalidade da saudosa senhora, a quem Deus levou para a bemaventurança a que só os justos têm direito.

—Tambem e, não menos digno de louvor, foi o gesto do sr. dr. Jayme Blandy, nosso distincto hospede de ha dias, offerecendo áquelle pio estabelecimento a quantia de Rs. 200$000.

Por meio desta folha, a directoria da nossa Santa Casa agradece essas provas de acendrada caridade, pedindo aos que dispõem de meios pecuniarios, ainda esquivos, imitem essas almas privilegiadas, para que se multipliquem e sejam abençoados os seus haveres.

O asylo magnificente a ser inaugurado, desde que as bolsas dos afortunados se abram para elle, attestará que tambem nós praticamos a maior das virtudes theologaes.

Exposição de trabalhos

Communica-nos o sr. director do Grupo Escolar desta cidade, que terça-feira, 27, ao meio dia, será aberta a exposição de trabalhos manuaes dos alumnos daquella casa de ensino, conservando-se franqueada ao publico, das 11 ás 16 horas, até o dia 30.

E' uma optima opportunidade, para que todos os que se interessam pela causa da instrucção, possam apreciar o interesse e amor com que o corpo docente daquelle estabelecimento cuida do preparo de seus alumnos.

Os trabalhos que ali vão ser expostos será um eloquente desmentido aos maus juizos que se fazem do nosso Grupo.

O publico que saiba apreciar esses trabalhos, para melhor juizo externar a respeito de seus organisadores.

Grande banquete

Os directorios politicos de todo o Estado, inclusive o de Agudos, representado pelo seu Presidente, major Gasparino de Quadros, offerecem na capital, hoje, um lauto banquete á Commissão Directora do Partido Republicano Paulista, testemunhando-se, dessa forma, a solidariedade de toda a população aos dirigentes da politica estadoal, cujo prestigio está solidamente firmado.

Livro de Ouro

O sr. João Baptista Garbino pagou a sua assignatura desta folha.

Gratos.

NECROLOGIA

Cel. Eduardo Porto

Em Gallia, no dia 2, falleceu o sr. cel. Eduardo Porto, importante fazendeiro naquelle municipio.

O fallecido era um dos primeiros habitantes desta região, tendo vindo, para ella, muito jovem ainda.

Trnbalhador incançavel, deixa a sua morte um claro imprehenchivel.

Tarde embora, enviamos os nossos pesames á sua exma. familia.

Retreta

Em virtude de ter a banda municipal de tocar nas festividades a Santa Cecilia, não comparecerá hoje ao jardim publico.

Jantar

Em regosijo pelo anniversario seu e de seu filho, o jovem Octavio Barbosa, no dia 19, o nosso companheiro sr. Antonio Elias Barbosa reuniu no Hotel Venturini, em jantar intimo, os seus amigos.

Foi servido nm cardapio saboroso e excellente, bebidas finas, charutos, etc.

Ao champagne, brindou os anniversariantes o revdmo. vigario da parochia, conego João Baptista de Aquino, retirando-se os convivas penhorados com as gentilezas que lhes foram proporcionadas.

Commendador Leite

De sua longa viagem ao Velho Mundo, regressou a bordo do "Asturias", no dia 23, com sua exma familia, o nosso particular amigo sr. Commendador Antonio José Leite, um do maiores agricultores desta zona e digno vereador á Camara local.

Apresentamos-lhe as nossas bôas vindas.

Festa de encerramento

No dia 30 do corrente mez, realisar-se-á a festa de encerramento do anno lectivo, do nosso Grupo Escolar.

Por essa occasião será feita solemnemente, no theatro local, a entrega dos diplomas aos alumnos que concluiram o curso primario este anno e em numero de 35.

Seguir-se-á uma festa infantil, que por certo muito irá agradar aos que a assistirem, dado o bom gosto das professoras que chamaram para si essa tarefa.

Não havendo convites, é de se esperar bôa assistencia, principalmente dos paes dos alumnos.

Em Lençóes

Sumptuosa será a commemoração de Nossa Senhora da Piedade, padroeira de Lençóes, no dia 8 de Dezembro proximo, tendo sido confeccionado um bello programma.

«O ESTADO DE S. PAULO»

E' o jornal de maior circulação no Brasil, merecendo, portanto, a preferencia do publico.

Orgão unica e exclusivamente consagrado aos interesses do povo.

«O Estado» é uma folha inteiramente independente, informa e orienta, visando sómente o bem estar da collectividade.

Demais, como jornal, é o mais completo do paiz, não só na parte literaria e commercial, como no seu aspecto technico.

ILLUSTRAÇÕES EM ROTOGRAVURA.

Preços das assignaturas: anno, 50$000. 6 mezes, 30$000.

Distribue 20 contos em premios, sendo 1 de 5:000$, 1 de 2:000$, 2 de 1:000$, 8 de 500$, 20 de 200$ e 30 de 100$.

As assignaturas de semestre não dão direito aos premios.

Para assignaturas e publicações, dirijam-se ao agente nesta cidade

SATURNINO DE PAULA ABREU JUNIOR

Rua 13 de Maio, 8 - Telephone, 4

Diversões

Theatro S. Paulo

Na matinée, «Esta vida é uma comedia», attrahente producção da Columbia, com Johnnie Walker e Bessie Love.

—A' noite, depois da exhibição do «Paramount News 57», Maciste, Barthol omeu Pagan e Helen Dunda se nos mostrarão no excellente drama em 8 duplas partes, sob o titulo «O terror das montanhas».

Companhia Miramar

Com o empolgante e commovente drama «Deus e a Natureza», foi-se de Agudos a magnifica Companhia Miramar, cujos espectaculos tiveram regular frequencia.

Todos os bemquistos actores se houveram, como sempre, muitissimo bem, o que fel-os credores da admiração dos adeptos do theatro.

Companhia Freire

Espera-se, por estes dias, a estréa deste conhecido conjuncto de apreciados actores, que trazem um repertorio de valor, pelas novidades de que se compõe e dirigida pelo sr. Mario Freire.

Lampadas "EDISON"
——AS MELHORES——
na ELECTRICA

Um lapso

Esquecemo-nos de dar a matança no matadouro municipal, em Outubro findo, o que fazemos hoje.

Queremos, assim, que os que tenham collecção desta folha possuam, tambem, uma estatisca completa e interessante.

Foram abatidas, naquelle mez, 70 rezes e 35 suinos.

Pontes da Sorocabana

A directoria da Estrada de Ferro Sorocabana já mandou dar inicio aos urgentes concertos de que careciam as pontes das ruas 2 de Agosto e 7 de Setembro, nesta cidade.

Attende ella, assim, ás reclamações do publico, a que demos publicidade em um de nossos numeros anteriores.

Missa

Amanhã, ás 8 horas, celebra-se a missa de trigesimo dia por alma de d. Maria Ricci De Conti e para a qual, por este jornal, o sr. Augusto De Conti convida a todos os seus parentes e pessôas amigas.

Vida Social

Contracto

Com a gentil senhorita Helena de Aquino acaba de contractar o seu enlace matrimonial o sr. Hermogenes Martins de Avila, estimado escrivão da Collectoria Estadoal desta cidade.

Gratos pela participação, damos cordeaes parabens aos noivos.

Nascimento

Mais um filhinho veio alegrar o lar do sr. Mario Paschoal, Collector Municipal e de sua exma. esposa, d. Herminia Andreotti Paschoal, no dia 17 do corrente.

Aldo foi o nome escolhido para o recem-nascido, ao qual desejamos venturosa e longa existencia, apresentando aos seus paes as nossas felicitações.

Enfermos

Tem estado enferma a exma. sra. d. Jovelina Landim de Quadros, prendada consorte do sr. Alcides de Quadros, digno Escrivão de Paz e secretario do Directorio local.

Almejamos-lhe prompto restabelecimento.

—Está restabelecido de sua enfermidade o sr. Zilah de Carvalho Barros, abastado fazendeiro neste municipio.

—Continúa enfermo, porém já em vias de completo restabelecimento, o sr. tte. Lindolpho Leite de Mattos.

O nosso carnet

Fizeram annos, no dia 22, o sr. Antonio Soares de Mello, correcto agente do correio local e o menino Antonio, filhinho do sr. José Garbino, activo Fiscal Geral desta cidade.

—Fazem annos, hoje, a gentil senhorita Annita Napoleone e os jovens Fortunato Fogagnolli Sobrinho e Belmiro Paschoal.

Nossos cumprimentos aos anniversariantes.

Hospedes e Viajantes

Regressaram: de Campinas, tendo melhorado sensivelmente de seus encommodos, a exma. sra. d. America de Aquino, virtuosa progenitora do revdmo. vigario da parochia e nosso presado collaborador, conego João Baptista de Aquino; de Botucatú, a professora senhorinha Odette Levy e, da mesma procedencia, com sua exma. senhora, o sr. Arcangelo Napoleone, proprietario do Theatro São Paulo.

—Está residindo entre nós, com sua exma. familia, o sr. pharmaceutico Erchines Cogo, o qual se collocou na Pharmacia Santa Maria.

—Estiveram na cidade Monsenhor Adaucto Rocha, acatado vigario geral da diocese de Botucatú; padre Antonio da Graça Christina, vigario de Lençóes e mais os srs. Attilio Amatuzzi, do commercio de S. Paulo; João Doretto Campanari e Attilio Doretto, lavradores em Lençóes; Affonso Cartegoso, agricultor em Sorocaba e Ignacio Teixeira, lavrador em Baurú.

—Para S. Paulo viajou o sr. Manoel Lopes do Livramento Doca.

—Está na cidade o sr. Luiz Burzaca, constructor em Botucatú e exma. familia.

Futebol

Decide-se hoje a quem deve caber a taça offerecida pelo sr. Abrahão Rizek aos nossos jogadores e aos de Piratininga, no campo da visinha cidade.

—O ultimo jogo, domingo, em Barra Bonita, careceu de importancia.

O resultado foi desanimador: Barra Bonita, 5. Agudos, 0.

Desfalcado e sem exercicio como estava o quadro local, não se podia esperar senão uma derrota.

Uma viagem

Foi na quarta-feira passada; a locomotiva do nocturno da Sorocabana, resfolegava, arrastando sobre os trilhos os carros. De Botucatú para cá, vinha eu; de lá até S. Manoel distrahi-me em admirar as paisagens que se desenrolavam continuamente á passagem rapida do trem.

Ao chegar nessa ultima estação, desci um bocadinho. Dahi a pouco o chefe do trem apitou e a machina, respondendo, «gritou». Tratei de tomar meu logar mas tive uma surpresa: ao par delle, sobre o mesmo banco, uma bolsa de senhora (ou senhorita).

Perguntei aos meus botões: quem virá sentar juntinho a mim? Alguma velha feia ou uma senhorita bella?

Emfim, sentei; uns segundos mais e uma senhorita — (não descrevo seus traços porque o leitor não gosta de ver: alta, baixa, magra, gorda, negra, preta, loura, etc). — aproximou-se e... — com licença?

—Pois não!.. respondi.

Fiquei «secco» para dar uma prosinha com ella mas não tinha «geito».

Por algumas vezes ella exhibiu as ligas e então criei coragem e...

—A senhorita mora em São Manoel?

— Não, senhor — moro em... (Disse-me onde, mas esqueci-me).

—Oh! sim, obrigado. (Obrigado, mas de quê?)

Isso era o «fio», e continuei a prosa.

O chefe chegou, (modestia minha á parte) olhou-me invejosamente, torceu o bigode, puxou-o dos lados, suspirou e passou.

O tempo, neste extase me passou como o relampago e só vi a hora em que ella desembarcou; disse-me o seu nome, mas aos leitores não interessa sabel-o.

Quando um viajante a viu despedir-se de mim, notou a sua familiaridade e pouco depois me perguntou:—Essa senhorita é sua conhecida?

Pensei um pouco, passei a mão sobre a barba (si é que a tenho) e conclui:

—Sim, senhor; é minha prima... (Mas, primas eram as favas...)

Bidela

Agudos, 23—11—928.

Homeopathia

Os preparados homeopathicos do Dr. Alberto Seabra, encontram-se nas pharmacias desta cidade onde cada freguez receberá gratuitamente o «GUIA HOMEOPATHICO» o melhor livro no genero.

CAFEEIROS

Durante o corrente mez será arrecadado, na Collectoria Municipal, o imposto sobre cafeeiros.

GLORIA E MORTE DE DEL PRETE, é o titulo, da obra de M. Splayne, contendo historia da aviação a 1$500, nesta livraria

Secção Livre

Condemnação do dr. Hugo Pinheiro Machado

Luiz Marcondes de Moura, serventuario Vitalicio do 5º. Officio Criminal da Comarca da capital.

Certifica, attendendo a pedido verbal da pessoa interessada que revendo em cartorio a seu cargo, os autos da queixa crime, por injurias impressas, entre partes Humberto Alves Tocci e José Benedicto da Silva, querelantes e o dr. Hugo Pinheiro Machado, querelado, delles consta a folhas 147 e seguintes, a sentença do theor seguinte: «Vistos estes autos de queixa crime entre partes: querelantes Humberto Alves Tocci e José Benedicto da Silva e querelado Dr. Hugo Pinheiro Machado: — Na inicial de fls. 2 allegam os querelantes que o querelado os injuriou em um artigo sob o titulo "Politica de Lençóes" de sua autoria, como ficou provado pela exhibição dos respectivos autographos, publicado no no. de 1.o de Novembro de 1927 do jornal "Diario do Noite" que se edita nesta capital, incidindo, conseguintemente, no artigo 317, letras a e b do Codigo Penal combinado com o artigo 1.o n. 3 do decreto legislativo federal n. 4732 de 31 de outubro de 1923, pelo que pedem seja o mesmo condemnado no grau maximo das penas dos citados dispositivos, visto militar contra elle, na ausencia de circumstancias attenuantes, a aggravante do artigo 39 § 4.o do citado Codigo — motivo reprovado. — Devidamente instruida, foi a alludida queixa recebida pelo despacho de fls. 42 e seguiu o processo curso normal, sendo inqueridas as testemunhas apresentadas por uma e outra parte. No prazo legal offereceram os querelantes suas razões que decorrem de fls. 139 a 142, deixando de fazel-o o querelado, e, afinal, foi ouvido o M. Publico, que se limitou a pedir Justiça. — Tudo foi bem examinado. A publicação ajuizada é manifestamente offensiva da honra e reputação dos querelantes. Alem de lhes assacar nas mesma expressões injuriosas, imputou-lhes o querelado com intuito malevolo factos sufficientes para expol-os á desconsideração publica. O intuito doloso emerge nitido das expressões usadas, está evidente nos conceitos emittidos em relação aos querelantes. Não se pode conceber que tenha outro «animus», que não o «injuriandi», quem referindo-se a terceiros lhes dê os qualificativos de «embusteiros, intrigantes, velhaco, biltre, cangaceiro de novo molde» e as aponte á opinião publica como individuos capazes de projectar «assaltos criminosos, estafados calumniadores que babuzam a lama que os alimenta e na qual vivem atolados». E o querelado que assim procedeu com relação aos querelantes, escrevendo e fazendo publicar, como confessou, o artigo ajuizado, não pode, conseguintemente deixar de ser considerado autor do crime de injurias impressas, nos termos da queixa de fls. Allega-se, entretanto, na defesa preliminar de fls. 60 que nulla é a referida queixa «por preterição de formalidades essenciaes entre as quaes avultam a indeterminação do crime que lhe é imputado o da pena reclamada e outros motivos de ordem juridica que se protesta demonstrar afinal» e, mais, que a publicação em apreço é resultante das de fls 28, 29 e 30 por meio dos quaes os querelantes injuriam o querelado, obrigando-o assim a «responder, como de facto, respondem na altura das injurias recebidas». Tal defesa, porém não procede, quer quanto á allegada nullidade do processado quer quanto a compensação. O crime imputado ao querelado está perfeitamente determinado, a classificação da queixa é rigorosamente legal e, o que não fosse, certo é, como tem sido decidido, que a erronea classificação do delicto não constitue, por si sò, motivo para annullação da queixa ou da denuncia, pois que ella compete ao juiz, que pode adotal-a ou não, sendo essencial, sim, a narração do facto imputado com todas as suas circumstancias: — Quanto á applicação da pena, o pedido está inteiramente de accordo com o allegado e a lei. Na ausencia de circumstancias attenuantes, existindo uma ou mais aggravantes, a pena deve ser applicada no grau maximo e, assim, não tendo os querelantes, reconhecido haver em favor do querelado qualquer circumstancia attenuante e articulado uma aggravante, forçoso é concluir que a pena reclamada está bem determinada e não podia ser outra em face do allegado. Por outro lado, para que pudesse lograr acolhida a allegada compensação mister seria que o querelado cumpridamente provasse, o que não fez, ter sido, antes, injuriado pelos querelantes. Si lhe foram assacadas injurias nas publicações de fls. 28, 29 e 30, para que lhe fosse reconhecido o direito de, por sua vez, injuriar em revide os querelantes preciso se tornaria que demonstrassem em forma devida terem partido d'elles taes injurias, serem elles os autores das mencionadas publicações ou quem as autorisou. Ao querelado cumpria authenticalas, o que, aliás, elle proprio reconheceu, tanto assim que a fls. 25 protestou fazel-o não se dando, entretanto, atal trabalho, não promovendo, como devia, a exhibição dos respectivos autographos para sua juntada aos autos. Quem affirma a retorsão af digo, assume o papel de autor e, conseguintemente, tem o dever de provar a injuria compensadora, de provar ter sido injuriado pelo querelante para que a este que, assim, se constituiu devedor, não se reconheça o direito de querela. Si o querelado houvesse feito essa prova, poderia, então, razoavelmente, dizer que com a publicação injuriosa de que assumiu a responsabilidade, constante dos autos, aos querelantes respondera "na altura das injurias a elle imputadas" (fls. 60). Não a fez, porem, e fundamentou sua allegação n'uma tira de jornal (fls. 30) e em dois boletins (fls. 28 e 29), não demonstrado, entretanto, onde e quando foram feitas taes publicações, si pelas mesmas são responsaveis os querelantes, pois nos depoimentos das testemunhas que fez inquirir para corroboração do allegado não se encontra uma affirmação positiva, mas, tão sò, méras conjecturas que não bastam para neutralisação do effeito das injurias irrogadas aos querelantes, o que só poderia resultar de prova plena e convincente. Ademais, é de notar que, mesmo admittido estar provada a authenticidade da publicação de fls. 30 - uma tira de jornal que se diz extrahida da n. de 11 de Outubro de 1927 do «Jornal do Commercio», e dos boletins de fls. 28 e 29, ainda assim, com referencia ao querelante José Benedicto da Silva, a allegada compensação não procede, porque somente no boletim de fls. 28 é que se lê o seu nome, só elle é que se diz assignado pelo referido querelante e no mesmo não ha injuria contra o querelado. E visto que a publicação ajuizada é manifestamente offensiva á reputação dos querelantes, sendo evidente o intento malevolo que a inspirou, e, d'outra face, sem consistencia é a defesa, julgo procedente a queixa de fls. para condemnar, como condemno, o querelado Dr. Hugo Pinheiro Machado a soffrer as penas de dois mezes de prisão cellular e multa de um conto de réis (1:000$000), minimo de artigo 1.o n. 3 do Decreto n. 4743 de 31 de outuro de 1923 com referencia aos artigos 317, letras *a* e *b* e 319 § 2.o do Codigo Penal, tendo em attenção ao disposto no § 1.o do citado artigo 1.o e reconheçendo que, não sendo de acolher a aggravante articulada, è forçoso, entretanto, admittir a existencia em favor do mesmo querelado da circumstancia attenuante de bons antecedentes do artigo 42 § 9.o, 1.a parte do citado Codigo. Para cumprimento da pena corporal designo o Quartel do 1.o Batalhão da Força Publica, n'esta capital e mando que se cumpra o disposto no artigo 28 do citado Decreto n. 4743. Custas pelo querelado. Publique-se e intime-se. S. Paulo, 3 de Novembro de 1928. Mario de Almeida Pires. Nada mais O referido é verdade, do que dou fé. S. Paulo, 16 de novembro de 1928. Eu Luiz Marcondes de Moura, escrivão subscrevi.

Cartorio do 5.o Officio Criminal da Capital

Luiz Marcondes de Moura, Escrivão S. Paulo.

EDITAES

Edital de convocação de credores no inventario de Benedicto Antonio.

O Doutor Clovis de Moraes Barros, Juiz de Direito da comarca de Agudos.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle conhecimento tiverem que por este Juizo e cartorio do 2.o officio se processam os termos do inventario dos bens deixados pelo finado Benedicto Antonio; e constando do mesmo existirem credores do acervo inventariado, convoco a estes para no prazo de dez dias, virem a este Juizo habilitarem os seus creditos na forma da lei, sob pena de findo o referido prazo não serem mais admittidos a fazel-o. E para que chegue ao conhecimto de todos os interessados mandei expedir o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa.

Agudos, 13 de Novembro de 1928. Eu, Benedicto Silveira, escrivão subscrevi. (Estava escripto em papel sellado) Clovis de Moraes Barros (sellada com uma estampilha de custas judiciarias no valor de mil reis, devidamente inutilisada).

O escrivão—*Benedicto Silveira.*

PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se Jacyntho Soares Ramos e D. Lazara Maria da Silva, solteiros, residentes neste districto. Elle com 25 annos de idade, lavrador, natural de Avaré deste Estado, filho legitimo de Prudencio Jacyntho Rodrigues e de Joanna Ramos de Jesus, já fallecidos. Ella com 16 annos de idade de prendas domesticas natural desta comarca, filha legitima de Augusto Rodrigues dos Santos e de D. Maria Ambrosina do Carmo, residentes neste districto.

Exhibiram os documentos da lei. Si alguem souber de algum impedimento deve accusal-o nos termos da lei e para fins de direito.

Agudos, 14—11—928.

O Official

Alcides de Quadros

—

Faço saber que pretendem casar-se Oscar de Lima e D. Maria de Goes, solteiros, residentes neste districto. Elle com 26 annos de idade, lavrador, natural de Santa Izabel do Rio Preto, Estado do Rio de Janeiro, filho legitimo de João de Lima, residente em Santa Rita do Jacutinga, Estado de Minas Geraes, e de D. Augusta Candida de Jesus, já fallecida. Ella com 16 annos de idade, de prendas domesticas, natural de Avahy, deste Estado, filha legitima de João Antonio de Goes e de D. Anna de Goes, residentes neste districto.

Exhibiram os documentos da lei. Si alguem souber de algum impedimento deve accusal-o nos termos da lei e para fins de direito.

Agudos, 17—11—1928.

O official

Alcides de Quadros

S. Paulo-Jornal

De grande circulação, este jornal, um dos mais informativos da capital, é o unico que offerece uma apolice de seguro de vida aos seus assignantes.

Informação e assignaturas com o agente nesta cidade,

Almerinddo De Conti

EM GALLIA

Vende-se um bem installado hotel, bastante frequentado, situado no Largo da Matriz. Tratar no mesmo com Da-Daniel Gavazzi.

ADVOGADO

O

Dr. J. B. de Lima Rodrigues

com escriptorio e residencia em Duartina, acceita causas em todos os ramos de direito, não só nas comarcas visinhas, bem como na Capital do Estado

Lampadas "EISON"

—AS MELHORES—

na ELECTRICA

FOLHINHAS PARA 1929!

Avisamos a nossa distincta freguezia que já recebemos um bellissimo mostruario de folhinhas e chromos para o anno de 1929

Rua 13 de Maio N. 36 — AGUDOS — Telephone N. 28

Casa Vermelha

— DE —

JOÃO SURACI

Rua 13 de Maio N. 16 — Caixa Postal N. 29

AGUDOS

Officina de encanador e Funileiro

Serviços de encanamentos de accordo com as exigencias do Serviço Sanitario

Ferragem fina e grossa, Louças, Vidros para vidraças — Molduras e estampas — Tintas para ca e oleo e artigos para pintura — Deposito de manilhas e todos os artigos sanitarios — Cannos para installação de agua, de todas as dimensões e connexões de todas qualidades, etc. etc.

—: SERIEDADE E PROMPTIDÃO :—

Garage e Officina Mechanica

— DE —

JESUS FERNANDES

Concertase qualquer marca de automovel a preços verdadeiramente reduzidos SERVIÇO GARANTIDO

Attende chamados a qualquer hora do dia e da noite para viajens nesta e nas cidades circumvisinhas pelo Telephone N. 53

Avenida Augusto Meirelles ::: **Agudos**

Automoveis de Aluguel

39 Vicente Petelinkar **RUGBY**	**139** Sylvio Ton **RUGBY**
33 Guido Fragnan **CHEVROLET**	**146** Ricieri Garofalo **RUGBY**
99 Victorio Ton **Chevrolet**	**13** Miguel Del Rio **RUGBY**

Telephone N. 15 - Ponto na «Confeitaria Selecta»

Os bons fumantes devem preferir os productos da «Cia Castellões»

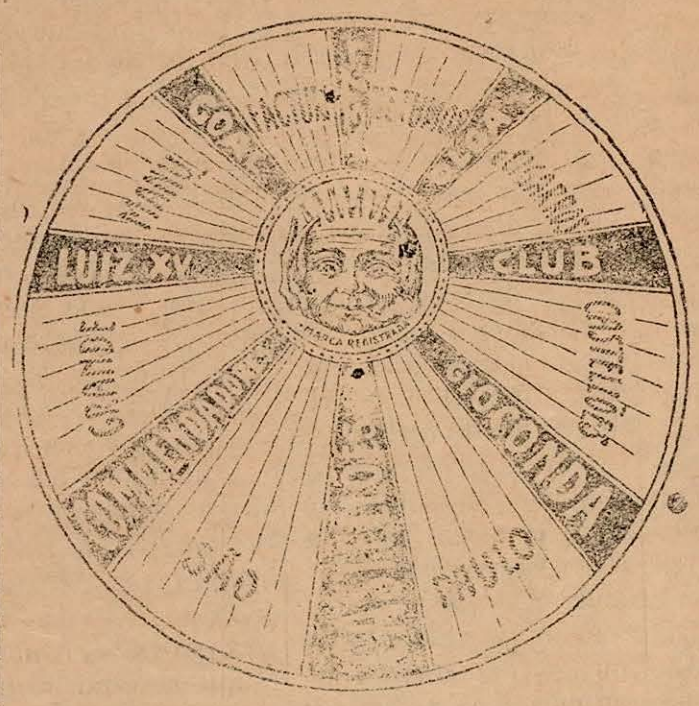

Machina de Beneficiar Café

"SAO PAULO"

Em perfeito estado de funccionamento, acha-se em condições de receber qualquer partida de café para ser beneficiado

Gasparino de Quadros

Desvio da Cia. Paulista — AGUDOS

Folhinhas, nesta Typ.

José Palma Guimarães

Comprador de Café

REPRESENTANTE DA CASA

Queiróz Ferreira, Azevedo & Comp.

de SANTOS

Faz adiantamentos e fornece saccaria

Rua 7 de Setembro — Esquina da Avenida Augusto Meirelles AGUDOS

Fabrica de Ladrilhos "S. Paulo"

DE

Romano Soares & Comp.

Acceitam encommendas de qualquer quantidade e typo para a cidade e para fóra.

DESVIO DA LINHA PAULISTA

AGUDOS

Os Cariocas

Capeller & Sirota

VENDEM

Fazendas e artefactos e moveis em geral

Facilitam os pagamentos

R. 13 de Maio, 21 e Hotel Paulista — AGUDOS

Serraria e Carpintaria S. Paulo

— DE —

Romano Soares & Comp.

Grande e variado stock de madeiras, como sejam :— CAIBROS, RIPAS, FORROS, MATA-JUNTAS, VIGOTAS, ETC.

Com toda a rapidez avia-se quãlquer receita de madeira

INCUMBE-SE DE MADEIRAMENTOS PARA CASAS EM GERAL :: :: :: :: ::

DESVIO DA LINHA PAULISTA

AGUDOS

Salão para Festas

O proprietaro do Theatro S. Paulo communica ao povo que aluga o seu salão nobre para

Bailes, Banquetes, Recepções e Casamentos

O Proprietario — Arcangelo Napoleone

Arame para flores, zincado, latão e coberto, recebeu esta Livraria

---

Optimas Datas de Terra

ente as Ruas José Bonifacio e Genea Osorio

De propriedade do sr. GUILHERME ZAVATTARO -- Agudos

Mediante a entrada inicial de 20$000 e 10$000 mensaes, vendem-se varias datas de terras nas referidas ruas

Para informações dirigir-se a LUIZ SCIMINI, nesta Redacção